

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 8.2 - NOTAS AO BALANÇO E A DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

8.2.1 – Indicação e justificação das disposições do POCAL que, em casos excecionais, devidamente fundamentados e sem prejuízo do legalmente estabelecido, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos no Balanço e Demonstração de Resultados, tendo em vista a necessidade de estes darem uma imagem verdadeira e apropriada do Ativo, do Passivo e dos Resultados da Autarquia Local.

Não Aplicável.

8.2.2 – Indicação e comentário das contas do Balanço e da Demonstração de Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

### BALANÇO

#### ATIVO

Nada a referir.

#### PASSIVO

Em 2017 procedeu-se à reclassificação da dívida à empresa Águas do Zêzere e Côa, SA, atual Águas do Vale do Tejo, SA dos valores em dívida registados na conta 228 – fornecedores em receção e conferência, por forma a uniformizar o registo da totalidade das dívidas reclamadas judicialmente por aquela empresa.

#### FUNDO PATRIMONIAL

Nada a referir.

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

### CUSTOS E PERDAS

Nada a referir.

### PROVEITOS E GANHOS

Nada a referir.

**8.2.3 - Critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do Balanço e Demonstração de Resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões.**

### Imobilizações

Foram contabilizados os bens móveis cuja aquisição ocorreu durante o ano 2017.

Igualmente foram registados todos os bens imóveis de domínio público ou privado, cuja receção tenha ocorrido durante o ano de 2017. Todos os registos foram realizados ao custo de aquisição ou construção.

### Investimentos Financeiros

Estão registados ao valor de realização.

### Imobilizações corpóreas

Foram registadas ao custo de aquisição ou no caso das grandes reparações e beneficiações, pelo seu custo real.

### Imobilizações em Curso

Encontram-se registados pelo valor dos autos e documentos que as suportam e foram transferidas para as imobilizações com a receção do bem.

### **Bens de domínio público**

Os bens de domínio público da responsabilidade da autarquia, são classificados como tal, sempre que a autarquia seja responsável pela sua administração e controlo, com exceção dos bens do património histórico artístico e cultural, são valorizados sempre que possível, ao custo de aquisição ou construção, com base nos mesmos critérios definidos para o Imobilizado Corpóreo.

### **Amortizações**

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, com base nas taxas máximas de amortização decorrentes das tabelas da Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril.

Os bens avaliados pela Sight para efeitos de Balanço inicial são amortizados com base nos anos de vida útil atribuídos à data da avaliação.

### **Acréscimos e Diferimentos**

Os custos e os proveitos são reconhecidos contabilisticamente à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

### **Dívidas de terceiros e a terceiros**

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

### **Disponibilidades**

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes em numerário, cheques e vales postais e saldos de todas as contas bancárias.

### **8.2.4 - Cotações utilizadas na conversão em moeda portuguesa de transações em moeda estrangeira**

O Município de Belmonte não efectuou transacções em moeda estrangeira, nem apresenta saldos em 31 de dezembro de 2017 em moeda estrangeira em que tenha sido efectuada a conversão e atualização cambial.

#### **8.2.5 – Situações em que o Resultado do Exercício foi afetado.**

Nada a referir.

#### **8.2.6 – Comentário às contas 431 – Despesas de Instalação e 432 – Despesas de Investigação e Desenvolvimento.**

A conta 432 – Despesas de Investigação e Desenvolvimento regista valores relativos a projetos concluídos, cujos procedimentos de intervenção neles desenvolvidos não se previam iniciar a curto prazo, à data da respetiva conclusão.

#### **8.2.7 - Movimentos ocorridos nas rubricas do Ativo Imobilizado constantes no Balanço e nas respetivas Amortizações e Provisões, de acordo com os quadros seguintes.**

##### **Imobilizado Bruto**

(Ver mapa em anexo)

##### **Amortizações**

(Ver mapa anexo)

**8.2.8 – Cada uma das rubricas dos mapas atrás referidos, deverá ser desagregada de modo que sejam evidenciadas as seguintes informações:**

##### **Descrição do Ativo Imobilizado.**

###### **Mapa síntese por GH (F4)**

(Ver mapa em anexo)

**Mapa síntese detalhado viaturas (F4)**

(Ver mapa em anexo)

**Mapa síntese detalhado imóveis (F4)**

(Ver mapa em anexo)

**Mapa síntese detalhado bens incorpóreos (F4)**

(Ver mapa em anexo)

**Mapa síntese detalhado partes de capital (F4)**

(Ver mapa em anexo)

**Indicação dos valores dos bens adquiridos em estado de uso.**

Não aplicável.

**Alienações, Transferências e Abates de elementos do Ativo Imobilizado, no exercício, devidamente justificados.**

(Ver mapa em anexo)

**8.2.9 – Indicação dos custos incorridos no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período.**

Não Aplicável.

**8.2.10 – Indicação dos diplomas legais nos termos dos quais se baseou a reavaliação dos bens do Imobilizado.**

Não Aplicável.

**8.2.11 – Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações.**

Não Aplicável.

**8.2.12 – Relativamente às Imobilizações corpóreas e em curso, deve indicar-se o valor global, para cada uma das contas, de:**

**Imobilizações em poder de terceiros, incluindo bens de domínio público cedidos por contrato de concessão, em conformidade com o estabelecido no presente diploma.**

Encontram-se concessionados à empresa Águas do Zêzere e Côa, SA as infra-estruturas de captação, tratamento e distribuição de água em alta e os sistemas de tratamento e drenagem em alta de águas residuais.

**Imobilizações implantadas em propriedade alheia.**

Não Aplicável.

**Imobilizações reversíveis.**

Não Aplicável.

**8.2.13 – Indicação dos bens utilizados em regime de locação financeira, com menção dos respetivos valores contabilísticos.**

Não Aplicável.

**8.2.14 - Relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade.**

Os bens inventariados a custo zero, correspondem elementos do Imobilizado adquiridos à vários anos, não tendo sido possível valoriza-los pelo seu custo histórico.

**8.2.15 – Identificação dos Bens de domínio público que não são objeto de amortização e identificação das respectivas razões.**

Os bens de domínio público não amortizáveis correspondem aos terrenos destinados a equipamento público e as zonas verdes ou de lazer e monumentos.

**8.2.16 - Designação e sede das entidades participadas, com a indicação da parcela detida, bem como dos capitais próprios ou equivalente e do resultado do último exercício em cada uma dessas entidades, com menção desse exercício.**

<u>Denominação Social</u>	<u>N.I.F.</u>	<u>Capital Social (€)</u>	<u>Participação</u>	
			<u>Valor (€)</u>	<u>%</u>
Águas do Vale do Tejo, SA	513.606.130		69.000,00	0,08
Sociedade Ponto Verde – Soc. Gestora de Resíduos e Embalagens	503.794.040	250.000,00	500,00	0,2
WRC – WEB para a Região Centro	506.053.628	385.000,00	2.500,00	0,65
EMPDS – Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, EM	506.779.360	5.000,00	5.000,00	100,00
PARKURBIS – Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, SA	505.456.176		10.000,00	
Associação Formação Técnico Profissional da Beira Interior	504.131.680	284.500,00	446,06	
RESIESTRELA, SA	507.718.232	4.000.000,00	66.585,00	1,66
FAM – Fundo de Apoio Municipal			335.217,70	

**8.2.17 – Relativamente aos elementos incluídos nas contas "Títulos negociáveis" e "Outras Aplicações de tesouraria", indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades e valores de Balanço.**

O Município de Belmonte não dispõe de investimentos em Títulos Negociáveis e Outras Aplicações de Tesouraria.

**8.2.18 – Discriminação da conta "Outras Aplicações Financeiras", com indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades e valores nominais e valores de Balanço.**

O Município de Belmonte não dispõe de Outras Aplicações Financeiras.

**8.2.19 – Indicação Global, por categorias de bens, das diferenças, materialmente relevantes, entre os custos de elementos do Ativo Circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adaptados, e as quantias correspondentes aos respetivos preços de mercado.**

Não Aplicável.

**8.2.20 – Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado.**

Nada a referir.

**8.2.21 – Indicação e Justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante, relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.**

Não Aplicável.

**8.2.22 – Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço.**

O valor das dívidas de cobrança duvidosa de terceiros constantes do Balanço é de 559.157,50€, distribuídos da seguinte forma:

- Conta 213 – Utentes c/c - 83.622,27€;
- Conta 218 – Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa - 2.134,92€;
- Conta 268 – Outros devedores – 473.400,31€.

**8.2.23 – Valor global das dívidas Ativas e Passivas, respeitantes ao pessoal da Autarquia Local.**

Não existem dívidas ativas ou passivas para com o pessoal da autarquia.

**8.2.24 – Quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pela entidade, com a indicação dos direitos que conferem.**

Não Aplicável.

**8.2.25 - "Estado e outros entes públicos"**

Não existem dívidas em mora incluídas na conta Estado e Outros Entes Públicos.

**8.2.26 - Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas**

(Ver mapa anexo)

**8.2.27 - Desdobramento das contas de provisões acumuladas explicitando os movimentos ocorridos no exercício, de acordo com o quadro seguinte:**

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
291 – Para Cobrança Duvidosa	39.807,82€	502,536,15€		542.343,97€
292 – Provisões p/ Riscos e Encargos	1.909.873,26€	3.321.912,02€		5.231.785,28€
<b>Total</b>	<b>1.949.681,08€</b>	<b>3.824.448,17€</b>	<b>0,00€</b>	<b>5.774.129,25€</b>

Foi registado um reforço de provisão para cobrança duvidosa no valor global de 502.536,15€, relativas a:

- À dívida da faturação de água, registada na rubrica 213 - Utentes c/c no valor de 29.135,84€;
- Ao valor em dívida das rendas e concessão faturadas à empresa Águas do Zêzere e Côa, SA, no valor global de 435.505,76€, em virtude de ter sido igualmente transferida para provisões o montante em dívida à empresa;
- Ao valor em dívida de faturação de anos anteriores à EP – Estradas de Portugal, SA (atual Infraestruturas de Portugal, IP) e AXA Portugal, Companhia de Seguros, SA, respetivamente no valor de 34.144,55€ e 3.750,00€, em virtude de as mesmas não serem reconhecidas pelas entidades devedoras.

Relativamente às Provisões para riscos e encargos, registou-se em 2017 um aumento de 3.321.912,02€, relativas:

- À reclassificação da dívida à empresa Águas do Vale do Tejo, SA (dívida proveniente da anterior empresa concessionária Águas do Zêzere e Côa, SA), no valor global de 2.153.323.83€, e;
- Ao valor da faturação emitida pela empresa Águas do Vale do Tejo, SA no ano 2017, no valor global de 1.168.588,19€.

O reforço das provisões para riscos e encargos não se encontra refletido no aumento das provisões da Demonstração de Resultados uma vez que os valores em causa já se encontravam registados no passivo ou foram registados como aquisições de bens e serviços e juros de mora.

**8.2.28 – Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da Classe 5 "Fundo Patrimonial", constantes do Balanço.**

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
<b>51 - Património</b>	42.131.260,92€			42.131.260,92€
<b>56 – Reservas de Reavaliação</b>	218.375,00€			218.375,00€
<b>575 – Subsídios</b>	228.290,17€			228.290,17€
<b>59 - Resultados Transitados</b>	-16.168.254,44€		2.133.025,68€	-18.301.280,12€
<b>Total</b>	<b>26.409.671,65€</b>	<b>0,00€</b>	<b>2.133.025,68€</b>	<b>24.276.645,97€</b>

A rubrica dos Subsídios foi movimentada pelo aumento relativo a subsídios recebidos para bens não amortizáveis.

A rubrica dos Resultados transitados foi movimentada pelas diminuições relativas à transferência dos resultados do exercício anterior.

**8.2.29 - Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas**

(Ver mapa anexo)

**8.2.30 - Demonstração da variação da produção**

Não aplicável.

**8.2.31 - Demonstração de resultados financeiros**

(Ver mapa anexo)

**8.2.32 - Demonstração dos resultados extraordinários**

(Ver mapa anexo)